PORTARIA DO DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PUBLICADO EM 16.09.11

PORTARIA Nº 06/DPDS, de 15 de setembro de 2011.

O DIRETOR DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 719/PRES, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar os levantamentos necessários para elaboração do projeto de reformas do prédio desta Fundação em Goiânia-GO, destinado ao desenvolvimento de projetos culturais, treinamento de grupos indígenas em novas técnicas de produção de mídias digitais, em arquivos imagéticos e sonoros, bem como a exposições artísticas e cinematográficas de suas culturas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, promoverem o referido Grupo de Trabalho:

- JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, matricula nº 1141146;
- MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 0443219; e
- RENATO SANCHES, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0445711;

Art. $3^{\underline{0}}$ Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Fundação que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos ao Grupo de Trabalho em causa.

Art. 40 Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA

Diretor

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	N° 08-17	Abr-Set/2011
---	----------	----------	----------	--------------